

Ofício n.º 064/2022/LAS

Candelária, 16 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Alan Patrick Wagner  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Candelária – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para solicitar a retirada do **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, de 26-04-2022**, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO V DO ART. 34, AOS ARTIGOS 35, 36 E AO ART. 37 CAPUT, SUAS TABELAS E §3º; ACRESCENTA §8º AO ART. 37; DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 40 E AO ART. 50; TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2019, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,

NESTOR RUBEM ELLWANGER  
Prefeito Municipal

RECEBIDO

16 / 05 / 2022

CÂMARA DE VEREADORES

Isabel C. Ellwanger

Assessora Legislativa